

CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM APROVAÇÃO INMETRO sinaliza definição para julho

Conforme informações fornecidas à ABRAFIPA pelo INMETRO, deverão estar aprovadas até o início de julho as novas regras para a certificação compulsória de filtros, purificadores, bebedouros e equipamentos para tratamento de água para consumo humano.

A estimativa foi apresentada durante a reunião final de elaboração do RAC - Regulamento de Avaliação da Conformidade - em 2 de fevereiro, quando a Comissão Técnica de caráter consultivo coordenada pelo INMETRO encerrou a elaboração do documento, que seguiu para os procedimentos de consulta pública antes de obter a aprovação final do INMETRO, prevista para o início do segundo semestre.

Após a definição do RAC e respectiva publicação no Diário Oficial da União, a indústria e o comércio terão prazos para se adequar às novas regras, que trarão aprimoramentos importantes ao procedimento de certificação voluntária atualmente em vigor para os aparelhos por pressão e gravidade.

Os selos INMETRO -
Certificação Aparelhos
Para Melhoria da Água e
a marca de
conformidade
INMETRO de segurança
elétrica e qualidade
construtiva dos materiais
serão unificados num
novo selo, de forma a
evitar interpretações
dúbias e simplificar o
entendimento ao
consumidor

Entre as mudanças, os selos INMETRO - Certificação Aparelhos Para Melhoria da Água e a marca de conformidade INMETRO de segurança elétrica e qualidade construtiva dos materiais serão unificados num novo selo, de forma a evitar interpretações dúbias e simplificar o entendimento ao consumidor. Segundo essa tendência, o selo também deverá trazer apenas informações sobre os testes classificatórios e passará a ter a cor azul, que identificará os aparelhos relacionados à saúde segundo novas determinações do INMETRO.

Os trabalhos para a elaboração do RAC tiveram início em 13 de junho de 2005. Juntamente com outras entidades de classe, normativas, organismos certificadores e laboratórios, a ABRAFIPA participou ativamente do Comitê Consultivo, inclusive propondo alteração no cronograma de ensaios para a manutenção da certificação visando evitar custos excessivos ao setor, sugestão que está sendo avaliada pelo INMETRO.

Auxílio à micro e pequena empresa

Com a certificação compulsória ganha força o **Bônus Certificação**, programa desenvolvido pela ABRAFIPA em parceria com o SEBRAE e o INMETRO, que permite reduzir na média em 50% o custo do processo de certificação de produtos para micro e pequenas empresas, por atuar em sistema de grupo denominado APL - Arranjo Produtivo Local.

As empresas e produtos participantes do processo de certificação são codificadas, de forma a manter o sigilo da operação entre os envolvidos.

Cerca de 15 empresas já integram o primeiro grupo, que busca certificação para aproximadamente 40 produtos, e a vigência do Bônus Certificação é de três anos.

A inscrição de novas empresas deve ser realizada diretamente na ABRAFIPA. A principal vantagem em participar dos grupos iniciais - além do aspecto financeiro - é obter a certificação em tempo hábil de comercializar os produtos no prazo a ser estipulado pelo INMETRO.

Bônus Certificação
permite reduzir na média em
50% o custo do processo de
certificação de produtos para
micro e pequenas empresas

Há um número mínimo de participantes e regras específicas para a formação dos grupos, o que poderá ter consequência na comercialização das empresas que iniciarem o processo mais tarde, uma vez que após o prazo de adequação a ser definido pelo INMETRO, não poderão ser fabricados nem comercializados no país produtos sem a certificação.

Veja nesta edição



Editorial

A hora da compulsoriedade..... pág.2

Fique por dentro.....pág.3

ABRAFIPA na mídia..... pág.3

Entrevista

Aparelhos por Gravidade..... pág.4

EDITORIAL

A hora da compulsoriedade

Desde a primeira publicação da norma NBR 14908 em 2002 - há quatro anos - o tema certificação passou a ter importância crescente no nosso dia-a-dia.

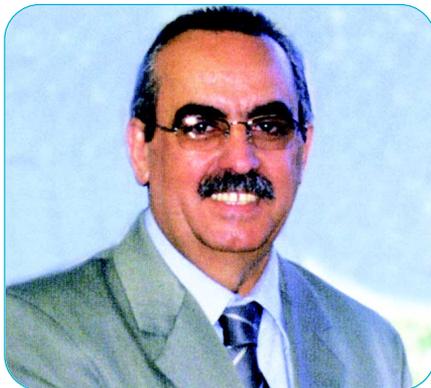
Os fabricantes e o comércio deram os primeiros passos na busca por informações e muito se discutiu sobre as implicações advindas da certificação de produtos, inicialmente voluntária, mas que todos sabíamos viria um dia a ser compulsória por determinação do INMETRO, uma vez que nosso setor está ligado diretamente à saúde do consumidor.

E cada vez mais o tempo da compulsoriedade se aproxima, com a definição do RAC - Regulamento de Avaliação da Conformidade - aguardada para o início do segundo semestre.

Muitas informações foram veiculadas sobre o tema em nossos Informativos, site, palestras e seminários.

Uma grande parte do setor, totalizando mais de 70%, compreendeu a mensagem e adequou seus produtos através das certificações de qualidade voluntárias, impulsionados pelo trabalho de conscientização realizado pela ABRAFIPA.

Todos serão beneficiados no momento em que a certificação de qualidade passar a ser obrigatória, através de um processo de transição no qual a maior parte do trabalho já foi realizado, além de desfrutar de uma distinção especial por parte do consumidor cada vez mais atento à aquisição de produtos com qualidade comprovada pelo INMETRO.



E como fica a situação dos fabricantes que ainda não se certificaram? A boa notícia é que ainda há tempo para a adequação de produtos e processos produtivos. Como dissemos em edições anteriores, a certificação compulsória faz parte de uma realidade sem volta, por isso trabalhamos ao máximo para minimizar o impacto econômico da compulsoriedade.

Principalmente para os pequenos fabricantes, onde o custo das certificações é mais representativo, promovemos o programa **Bônus Certificação**, em parceria com o INMETRO e o SEBRAE. Simultaneamente, temos procurado os laboratórios e organismos certificadores com objetivo de reduzir custos e beneficiar o setor com valores adequados à realidade do país.

Mais uma vez, fica aqui o alerta: procure certificar seus produtos com antecedência. Além de estar em conformidade com as regulamentações do setor e preservar o seu negócio, você ganha em qualidade e credibilidade perante o consumidor.

Moacyr J. Domingues
Presidente

EXPEDIENTE



O Informativo ABRAFIPA é uma publicação do Departamento de Comunicação da ABRAFIPA - Associação Brasileira das Empresas de Filtros, Purificadores, Bebedouros e Equipamentos para Tratamento de Água.

Av. Paulista, 2444 - 16º andar - cj.161/162 - 01310-300 - São Paulo - SP
Tel./fax: (11) 3237-3187 - site: www.abrafipa.org.br - e-mail: abrafipa@abrafipa.org.br

Presidente: Moacyr J. Domingues

Vice-presidente: Dácio Múcio de Souza

Secretário: Hélio Cavicchio

Tesoureiro: Antônio Carlos Camargo

Depto. Econômico: Guilherme Muller, Moacyr J. Domingues e Antônio Carlos Camargo

Depto. Técnico: Paul G. Cleveland e Gilberto Cusato

Depto. de Comunicação: Dácio Múcio de Souza, Liberto Sanz Anguita e Marco Antônio Simon

Depto. de Promoção Social: José Pierini Filho, Aureli Cardoso Filho e Hélio Yostsui

Depto. Jurídico: Hélio Cavicchio e Manoel Ferreira dos Santos Neto

Conselho de Ética: Hélio Cavicchio, Manoel Ferreira dos Santos Neto, Giancarlo Pallini, Liberto Sanz Anguita e Fúlvio Rebouças

Conselho Editorial: Moacyr J. Domingues, Dácio Múcio de Souza, Hélio Cavicchio, Antônio Carlos Camargo, Marco Antônio Simon, Liberto Sanz Anguita

Redação: Marco Antônio Simon

Projeto Gráfico: Simon Press & Marketing

e-mail: simon@simonpress.com.br

Impressão: Gráfica Aquarela (SP)

DESTAQUE

Convocação AGE

A ABRAFIPA convoca os associados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 23 de maio, com primeira chamada às 14:00h e segunda chamada às 14:30h. Serão abordados os temas 'Alteração da Contribuição Social' e 'Assuntos Gerais'. Informações pelo tel.: (11) 3237-3187.

Assembléia

Em 30 de março, na sede da ABRAFIPA, foi realizada Assembléia Geral Ordinária em conformidade com o Estatuto da entidade, visando a prestação de informações aos associados.

Entre os temas abordados, foram apresentados os Relatórios de Atividades e Contas de 2005, além do Código de Ética para apreciação dos associados, todos aprovados na Assembléia.

Certificados

Foram enviados em 12 de abril os certificados de filiação ABRAFIPA 2006, a todos os associados quites com a Tesouraria. Caso não tenha recebido o certificado ou queira regularizar sua situação, entre em contato com a Secretaria no tel.: (11) 3237-3187.

Faça Parte da ABRAFIPA

O objetivo da ABRAFIPA é defender os interesses do setor de filtros, purificadores, bebedouros e equipamentos para tratamento de água, em sintonia com o dia-a-dia do mercado, entidades correlatas, orientando e buscando condições vantajosas para que seus associados possam se destacar no mercado e atender às regulamentações de qualidade.

Aproveite as condições especiais de filiação e faça parte da ABRAFIPA, seja você fabricante, distribuidor ou revendedor, com diferenciação adequada ao tamanho da sua organização. Mais informações pelo tel.: (11) 3237-3187.

Novos Associados

Com a chegada da empresa BBI - Benedetti Bioindustrial Ltda, o quadro de associados da ABRAFIPA está composto por 72 empresas entre fabricantes, distribuidores e comerciantes de todo o país.

Fique por Dentro

A partir dessa edição, o Informativo ABRAFIPA apresenta a seção “Fique por Dentro”, com objetivo de esclarecer conceitos ou terminologias específicas do setor. Os temas também podem ser sugeridos pelos associados, através do e-mail abrafipa@abrafipa.org.br.

Família de produtos

Saber determinar o conceito de “família” é de grande importância para evitar testes desnecessários e promover a redução dos custos envolvidos na certificação de produtos, já que há ensaios que são válidos para todos os integrantes de uma mesma família, devendo ser realizados apenas com o produto mais completo do grupo.

Tecnicamente, há duas variações para o termo “Família de Produtos”. No caso da **Portaria 191 do INMETRO**, que trata da certificação compulsória para aparelhos de fornecimento de água potável para consumo humano com sistema elétrico incorporado, a definição abrange aparelhos fabricados segundo um mesmo projeto básico quanto a estrutura, funcionalidade e sistema de tratamento, podendo ser classificados em:

1. Coluna, por gravidade

Ex.: bebedouros de galão (garrafão), com base apoiada no chão

2. Mesa ou suspenso, por gravidade

Ex.: bebedouros domésticos compactos, de galão

3. Coluna, conectado à rede hidráulica

Ex.: bebedouros em parques, escolas, shopping centers etc

4. Mesa ou suspenso, conectado à rede hidráulica

Ex.: filtros e purificadores por pressão

Já pela certificação **Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água**, Família é o conjunto de modelos cujas características e declaração de eficiência, constantes no *Memorial Descritivo*, sejam iguais, diferenciando apenas quanto ao design do produto.

O *Memorial Descritivo* é o relatório fornecido pelo fabricante com as características do produto a ser certificado.

Deve conter, no mínimo, a marca do produto, modelo e croqui com a especificação dos componentes internos que tenham contato com a água - torneiras, mangueiras, carcaças e, principalmente, a unidade condicionadora responsável pela classificação da eficiência e melhoria da qualidade da água.

Ex.: elemento filtrante, ozônio, vela, fibra ôca, UV etc.

Na prática

Por exemplo, nos ensaios da NBR 14908:2004 para os aparelhos por pressão “A” e “B”, com o mesmo elemento filtrante, gabinete e fornecimento de água na temperatura natural, onde o produto “B” apresenta como diferencial um sistema de membranas para retenção de bactérias, ambos poderão compartilhar os ensaios obrigatórios de *Pressão*, *Fadiga*, *Controle do Nível Microbiológico* e *Extraíveis*, bem como o ensaio classificatório *Redução de Cloro Livre*. Dessa forma, os ensaios mencionados acima realizados com o produto “B”, mais completo, serão válidos também para o produto “A”. Pela presença do módulo retentor de bactérias no produto “B”, apenas deverão ser testados em separado para o ensaio classificatório *Retenção de Partículas*, sendo que o teste *Eficiência Bacteriológica* só se aplica ao produto “B”.

É importante notar que entre produtos com o mesmo elemento filtrante, mas com diferenças estruturais internas no gabinete e sistema hidráulico (mangueiras adicionais e fornecimento de água gelada), há testes que deverão ser realizados em separado, como por exemplo, o ensaio obrigatório de *Extraíveis*.

Por isso, é fundamental contar com o apoio do *OCP – Organismo Certificador de Produtos* - na inclusão de produtos numa mesma família, que analisará em conjunto com o fabricante as variáveis envolvidas e a possibilidade de redução de custos no processo de certificação.

ABRAFIPA na mídia

* Em março, o setor de filtros, purificadores e bebedouros foi tema de entrevista na Rádio Nacional de Brasília AM - emissora do Sistema Radiobrás - com duração de 20 minutos e participação de Marco Antônio Simon, da Diretoria de Comunicação da ABRAFIPA.

* A Revista Meio Filtrante publicou matéria nas edições **19** (Março/Abril) sobre a chegada do procedimento de certificação de aparelhos por gravidade, em conformidade com a NBR 15176:2004; e **20** (Maio/Junho) sobre a proximidade de definição pelo INMETRO das regras para a certificação compulsória dos aparelhos por pressão e gravidade.

CONVÊNIOS ■■■■■■

A ABRAFIPA trabalha constantemente para proporcionar aos associados melhores condições para certificação de produtos e realização de ensaios, estabelecendo convênios com entidades certificadoras e laboratórios.

Informações na ABRAFIPA ou diretamente nas empresas relacionadas abaixo:

União Certificadora

Certificação compulsória INMETRO
Aparelhos Elétricos

Área Comercial: Alexandre Kozik

Área Técnica: Jonas Zago

Tel.: (11) 5588-6129 / 6126 / 6132

e-mail: comercial@uciee.org

IFBQ

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificação Selo INMETRO/IFBQ – Aparelhos por Pressão / Gravidade

Contato: Renato Miziara

Tel./fax.: (11) 3611-1729

e-mail: ifbq@ifbauer.org.br

Laboratório Falcão Bauer

Ensaio NBR 14908:2004/NBR 15176:2004

Contato: Fabiana Pereira

Tel.: (11) 3611-0833 - **fax:** (11) 3611-0170

e-mail: bauer@falcaobauer.com.br

UFSCAR - Centro de Caracterização e Desenvolvimento de Materiais

Ensaio NBR 14908:2004/NBR 15176:2004

Contato: Fabrício Belini

Tel.: (16) 3351-8568 / 3361-1707

e-mail: ccd@ccdm.ufscar.br

Normas de Qualidade

O conhecimento das normas de qualidade é fundamental para a adequação de produtos e processos de fabricação com as regulamentações do setor.

A aquisição deve ser providenciada diretamente com a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - nos seguintes endereços:

Rio de Janeiro

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
CEP 20003-900 - CP 1680

Tel.: (21) 3974-2300

São Paulo

Rua Minas Gerais, 190
Consolação - SP

Tel.: (11) 3017-3600

Pela internet, no site www.abnt.org.br

Entrevista

CERTIFICAÇÃO APARELHOS POR GRAVIDADE CHEGA AO MERCADO

O Instituto Falcão Bauer da Qualidade é o primeiro OCP - Organismo Certificador de Produtos - credenciado pelo INMETRO para atuar como gestor na certificação voluntária de aparelhos para melhoria da água por gravidade. O procedimento foi aprovado pelo INMETRO em dezembro de 2005, com base na norma NBR 15176:2004, específica aos aparelhos por gravidade. Nessa entrevista, Paulo Roberto Facchini, Gerente Comercial do IFBQ, explica detalhes sobre o procedimento e a repercussão da certificação para as empresas e o consumidor.

Qual a função do IFBQ no processo de certificação?

Verificar e atestar a conformidade do produto com a norma. Sob a acreditação do INMETRO, o IFBQ coordena o processo de certificação, concede a autorização para uso da marca de conformidade e verifica periodicamente se as condições que geraram a certificação se mantêm.

Como tem sido a procura pelo selo?

É importante notar que o consumidor demonstra uma significativa preferência por produtos que ostentem o selo de qualidade, tendência que não era manifestada há cerca de cinco anos. Hoje há consciência a respeito do direito do cidadão de exigir qualidade e da obrigação dos fabricantes em atender as expectativas do consumidor. A necessidade de se manter no mercado faz com que as empresas procurem demonstrar, através do selo, que a qualidade de seus produtos se mantém e atende às necessidades do consumidor, criando importantes diferenciais de mercado: confiança e credibilidade.

Quais as fases envolvidas no processo?

Análise da documentação apresentada pelo solicitante sobre o produto a ser certificado, auditoria nas instalações da fábrica, amostragem, ensaios e emissão de

certificado. Além disso, há auditorias e ensaios periódicos para manutenção da certificação. Atualmente, os ensaios obrigatórios e classificatórios estão sendo feitos no laboratório Falcão Bauer, com exceção do ensaio de retenção de partículas, que é feito pelo CCDM da Universidade Federal de São Carlos.

Como é realizado o processo de manutenção da certificação?

A partir da concessão inicial da licença para uso da marca de conformidade, são realizados ensaios semestrais (extraíveis e um ensaio classificatório - redução de cloro, retenção de partículas ou eficiência bacteriológica), além de auditorias e ensaios completos anuais para verificação da manutenção das condições que originaram a certificação inicial.

Quantos fabricantes e produtos já estão certificados?

Por ser uma certificação recente, atualmente temos três fabricantes que totalizam 12 produtos certificados, entre filtros e jarras. Frequentemente, temos recebido consultas de novos fabricantes e há outras duas empresas em processo de certificação.

Que benefícios a certificação trouxe ao mercado?

O grande benefício é destacar para o consumidor os produtos de qualidade comprovada, provocando o aprimoramento dos fabricantes para não perder mercado. No final, o fabricante é beneficiado pela melhoria no processo produtivo e o consumidor pela disponibilidade de produtos de qualidade comprovada.

Informações sobre a certificação podem ser obtidas diretamente no

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Tel.: (11) 3611-1729

Selo de Conformidade

Composto por três blocos, o selo traz a inscrição **Certificação Aparelhos para Melhoria da Água** e os logotipos do INMETRO e do IFBQ.

No primeiro bloco estão o modelo, código, fabricante e marca do produto. No segundo, **Ensaio Obrigatórios**, apresenta os ensaios **Controle de Nível Microbiológico**; e **Determinação de Extraíveis**.

O terceiro bloco, **Ensaio Classificatórios**, é precedido pela inscrição **Verificação de Eficiência**, reunindo os ensaios **Retenção de Partículas**; **Redução de Cloro Livre**; e **Eficiência Bacteriológica**, onde o consumidor terá informações específicas sobre as características do produto, terminando com a inscrição "Os ensaios foram realizados de acordo com a NBR 15176:2004". A realização dos ensaios segue os seguintes critérios:

ENSAIOS OBRIGATORIOS

Controle do Nível Microbiológico: comprova a ausência de crescimento de microorganismos no interior do aparelho, principalmente quando este se encontra em repouso.

Determinação de Extraíveis: detecta se substâncias provenientes dos materiais constitutivos do aparelho, as quais eventualmente tenham sido incorporadas à água quando em contato com o produto, estão em padrões permitidos pela legislação.

ENSAIOS CLASSIFICATORIOS

Retenção de Partículas: verifica a eficiência do aparelho na remoção de partículas sólidas presentes na água, mensuradas em micron. Classificação: níveis P-I ($\geq 0,5$ a < 1); P-II (≥ 1 a < 5); P-III (≥ 5 a < 15); P-IV (≥ 15 a < 30); P-V (≥ 30 a < 50); e P-VI (≥ 50 a < 80).

Redução de Cloro Livre: avalia a eficiência do aparelho na remoção do cloro livre adicionado à água, mensurado no final da vida útil do produto.

Classificação: C-I (acima de 75%); C-II (74,9 a 50%); e C-III (49,9 a 25%).

Eficiência Bacteriológica: determina a capacidade ou não do aparelho reter, reduzir ou eliminar o teor de contaminação por microorganismos, em pelo menos 100 vezes. Nessa categoria, os produtos em conformidade recebem a classificação **Aprovado**, sendo o espaço preenchido com um traço para os que não realizam a função.



Paulo Roberto Facchini,
Gerente Comercial do IFBQ